



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPE Mestrado e Doutorado

MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

1° semestre de 2021

1 - PROCEDIMENTOS:

ETAPA 1

Discentes ingressantes em 2021.1 - de 08 a 12 de fevereiro de 2021.

- Preencher o Formulário Eletrônico de Cadastro de Discente Ingressante no PPGE em 2021.1 disponível <u>aqui</u>, na página do programa (banner matrícula) ou no endereço https://forms.gle/1T5sRCNPTWG6HY3B7;
- Anexar cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso (sem ressalvas) da Graduação (para os mestrandos)/do Mestrado (para os doutorandos) no Formulário Eletrônico de cadastro de Discente Ingressante.

Atenção: O não cumprimento dos referidos procedimentos incorrerá na inviabilização da matrícula.

Discentes veteranos - de 08 a 12 de março de 2021

 Enviar o relatório semestral (Anexo 2) para o email <u>documentosppgeufpe@gmail.com</u>, sob título "Avaliação Semestral 2021.1 – Mestrado/ Doutorado – nome do aluno".

Atenção: o não cumprimento do referido procedimento colocará o discente em situação irregular perante o PPGE.

ETAPA 2 – MATRÍCULA NO SIGAA – PARA ALUNO VETERANOS E INGRESSANTES

De 15 a 17 de março de 2021 - Matrícula on-line

Realização de matrícula no sigaa pelos discentes de mestrado e doutorado:

- em disciplinas (inclusive estudos individualizados e atividades programadas).
- em dissertação ou tese estudantes que não vão cursar disciplinas (inclusive os que já estão em prorrogação). Se o sigaa não permitir essa opção devem se matricular em atividade de orientação.

Atenção:

- Alunos que pretendem qualificar até 30/07/2021 devem matricular-se, também, em qualificação.
- A oferta de disciplinas e vagas é limitada e o deferimento das matrículas seguirá a ordem cronológica das solicitações. Após a matrícula on line abriremos as vagas ociosas para alunos de outros programas, portanto, orientamos que os discentes interessados em cursar disciplinas realizem suas matrículas o quanto antes, dentro do período acima indicado.

De 22 a 24 de março de 2021 - Re-matrícula

- -Para discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir/cancelar componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE no sigaa.
- -Para discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período da matricula *on line*, nas opções de matrícula apontadas no item anterior.

Aluno em prorrogação também deve fazer matrícula em dissertação ou tese. A única exceção é para aquele cuja defesa esteja com data marcada até o dia 24 de março de 2021, fato que dispensa a matrícula.

Importante

- 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente enviada pelo/a estudante para o email matriculappgeufpe@gmail.com.
- 2. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do/a estudante com o PPGE.

2 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Procedimentos para acessar o sigaa e realização de matrícula estão disponíveis no link: <u>Portal do Discente (Stricto Sensu)</u>.
 - O (a) discente que necessitar de **trancamento** deverá enviar, até o dia 24 **de março**, um **email** intitulado "Trancamento nome do (a) discente Mestrado/Doutorado" para <u>colegiadoppgeufpe@gmail.com</u>, com o requerimento (anexo 1), assinado por ele(a) mesmo(a) e pelo(a) orientador(a) e **realizar o trancamento no SIGAA**, de acordo com instruções disponíveis no link: <u>Portal do Discente (stricto Sensu)</u>, a exceção da **turma 36 de mestrado de 2018**, cujo prazo limite para solicitação de trancamento foi 29/01/2021.
- A oferta dos componentes curriculares Estudos Individualizados e Atividades Programadas está condicionada ao envio do formulário de oferta pelos docentes (já informado aos mesmos).

♦ Estudos Individualizados

<u>Créditos:</u> Os(As) discentes de mestrado ou doutorado poderão cursar, **NO MÁXIMO, QUATRO CRÉDITOS** em Estudos Individualizados **durante todo o curso**. A numeração (I, II, III ou IV) corresponde à carga horária (15h, 30h, 45h, ou 60h) e ao respectivo número de créditos (1, 2, 3 ou 4), que dependem do trabalho a ser realizado.

<u>Atividades:</u> Estudos associados diretamente ao objeto de estudo do (a) estudante podem ser realizados com o(a) orientador(a), professores do Programa ou de outro Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu". O(a) estudante deverá apresentar uma produção ao (à) professor(a) que orientou o estudo.

♦ Atividades Programadas

<u>Créditos:</u> Os (As) discentes de mestrado poderão cursar, NO MÁXIMO, QUATRO CRÉDITOS e os de doutorado poderão cursar, NO MÁXIMO, SEIS CRÉDITOS em Atividades Programadas durante todo o curso. A numeração (I, II, III, IV, V ou VI) corresponde à carga horária (15h, 30h, 45h, 60h, 75h ou 90h) e ao respectivo número de créditos (1, 2, 3, 4, 5 ou 6), que dependem do trabalho a ser realizado.

<u>Atividades</u>: Para o(a) discente de Mestrado, prioriza-se a participação em pesquisas dos docentes. Para o(a) discente de Doutorado, priorizam-se as atividades de produção e de publicação de artigos em periódicos científicos e apresentação de trabalhos em eventos de mesma natureza, relacionados com seu trabalho de Tese. Ao final do semestre o (a)

estudante deverá apresentar sua produção ao (à) orientador(a).

Obs: Não é possível efetuar matricula em Estudos Individualizados ou Atividades Programadas com o mesmo código e carga horária, ainda que em semestres distintos (exemplo: dois Estudos Individualizados II ou duas Atividades Programadas II), uma vez que o histórico não pode conter disciplinas de códigos repetidos, ainda que de conteúdos distintos.

- 5) A matrícula em disciplinas de outros Programas deve ter a concordância do (a) Orientador(a).
- Disciplina ofertada em **programa fora da UFPE**: o (a) estudante deve seguir orientações do programa de interesse para realização da matrícula. Ao final do semestre o (a) estudante deverá efetuar o procedimento para incorporação de crédito ao seu histórico, de acordo com instruções a serem publicadas na página do PPGE.
- Disciplina ofertada em **programa da UFPE**: o(a) estudante deve verificar com o programa de interesse as disciplinas ofertadas e o procedimento para aprovação de solicitação de vaga. O (A) estudante deverá matricular-se no componente durante a matrícula on-line do SIGAA.
- 6) O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, após a confirmação das matrículas pela secretaria do programa (20/03/2021), de acordo com instruções disponíveis no link: Portal do Discente (Stricto Sensu),.
- 7) As aulas terão início a partir de 29 de março de 2021.
- 8) Os alunos de mestrado e doutorado, que ingressaram em 2021, deverão matricular-se nas disciplinas obrigatórias da turma que fazem parte (de acordo com a divisão que será publicada até 22/02/2021, no banner matrícula.

REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO (ANEXO 1)

Ilmº. (ª) Sr. (ª)							
Coordenador(a) do	Programa	a de Pós-Gradua	ção em Edu	ıcação (da Univers	idade Federal	de
Pernambuco Prof. (ª) Dr. (^a)						
				, alun	o(a) regula	rmente	
Nome completo do aluno Vinculado (a) à turma nº, do Curso de							
							Programa de Pós-G
				vem	requerer	trancamento	de
curso em		_(ano.semestre)	, por			meses,	
pelos motivos expos	tos a seg	uir:					
							_
			Dooife	ما م		ماء	
			Recife,	ae		de	-
		Assinatura d	o(a) mestrando	(a)			
Ciente, Prof.(a)Dr.(a)							
		do(a) Orientador(a)					

CONTATO DO (A) ALUNO (A)

TELEFONE FIXO:

CELULAR (especificar operadora):

EMAIL:

AVALIAÇÃO SEMESTRAL (ANEXO 2)

(Refere-se às atividades realizadas no período de março a setembro de 2020)

	IDENTIFICAÇÃO					
	Nome do(a) Aluno(a):					
	Curso					
	(mestrado/doutorado):					
	Ano de Ingresso:					
	Nome do(a) Orientador(a):					
	Título do projeto:					
2.	DISCIPLINAS CURSADA DISCIPLINA/CRÉDITO/CAR	_	IMO SEME	ESTRE (M	NOME	DA

- 5. ESPECIFICAR, QUANDO HOUVER, PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA REALIZADA NO PERÍODO (NECESSARIAMENTE ATUALIZADA NO CURRÍCULO LATTES)
- 6. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

4. ESTADO ATUAL DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA

- 7. AUTO-AVALIAÇÃO SOBRE SEU DESEMPENHO NO PERÍODO EM PAUTA
- 8. AVALIAÇÃO PELO ORIENTADOR(A) DO DESEMPENHO DO(A) ALUNO(A) NO PERÍODO EM PAUTA
- 9. DATA E ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) E DO ORIENTADOR(A)

Data	Assinatura do(a) aluno(a)	Assinatura do(a) Orientador(a)
	()	()

REQUERIMENTO PARA TROCA DE TURMA (ANEXO 3)

Ilm ^o . (^a) Sr. (^a)				
Coordenador(a) do F	Programa de Pós-Graduação er	n Educação da Univ	ersidade Federal d	ək
Pernambuco Prof. (a)	Dr. (^a)			
		alocad	o(a) na turma nº	
nome completo	do(a) aluno(a)			
subdivisão		(A/B),	da(s) disciplina	a(s)
			do curso	 de
	(Mestrado/Doutorado) e			
		alocad	o(a) na turma nº	
		(A/D),	ua(s) uiscipiilia	a(s) —
			do curso	— de
	(Mestrado/Doutorado), vê			
turma, cumprindo ass	im a formalidade exigida pelo ma		as, constant acca	uc
	Recife,de	de		
	De acordo,			
CONTATO DOS ALU	NOS:			
NOME: TELEFONE FIXO E O	ELULAR: EMAIL:			
NOME: TELEFONE FIXO E O	CELULAR: EMAIL:			

Centro de Educação - Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE/BR CEP: 50.740-550.

Fone/Fax: (81) 2126- 8327 / 2126-8334. www.ufpe.br/ppgedu